



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - 7º B - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Zenone Szydloski, a seguir denominado TRF4, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão n.º 90012/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **ALGAR TELECOM S.A.**, com sede na Rua José Alves Garcia, 415 – Bairro Brasil, cidade de Uberlândia/MG, CEP 38400-668, CNPJ n.º 71.208.516/0001-74, endereço eletrônico editais@algar.com.br, representada pelos Srs. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, CPF n.º 047.399.926-98 e Klever João dos Santos, CPF n.º 620.979.116-68, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462/2023, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de comunicação de dados, de forma dedicada e exclusiva para acesso à Internet e comunicação ponto a ponto entre sites através do Metro Ethernet (Lan to Lan), camada 2, pelo período de 30 (trinta) meses meses, conforme especificações e quantidades estimadas de aquisição durante a vigência da Ata e demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

1.2. A Justiça Federal em Santa Catarina, situada à Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC - CEP: 88.025-255, será participe do Registro de Preços.

1.3. Ficam registrados os preços para os serviços conforme abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	OBSERVAÇÕES	VALOR MENSAL
<b>A) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET NO TRF4:</b>					
<b>Grupo 1</b>	<b>Item 1</b>	1º Link de acesso à Internet com proteção contra ataques DDOS - TRF4	1Gbps	Fornecimento de 4 IPs	R\$ 1.409,00





	<b>Item 2</b>	1º Link de acesso à Internet com proteção contra ataques DDOS - TRF4	2Gbps	Fornecimento de 4 IPs	R\$ 1.998,00
<b>B) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET NA JFSC:</b>					
<b>Grupo 4*</b>	<b>Item 7</b>	2º Link de acesso à Internet com proteção contra ataques DDOS - JFSC	1Gbps		R\$ 1.220,00
	<b>Item 8</b>	2º Link de acesso à Internet com proteção contra ataques DDOS - JFSC	2Gbps		R\$ 1.807,00
<b>C) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET NO JFPR:</b>					
<b>Grupo 6</b>	<b>Item 11</b>	1º Link de acesso à Internet com proteção contra ataques DDOS - JFPR	1Gbps		R\$ 2.366,66
	<b>Item 12</b>	1º Link de acesso à Internet com proteção contra ataques DDOS - JFPR	2Gbps		R\$ 2.700,00

## 2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos dispostos no art. 22, do Dec. n.º 11.462/2023.

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os serviços serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do TRF4 e dos órgãos participantes, mediante emissão de Nota de Empenho e lavratura de instrumento de contrato.

3.2. Serão considerados os prazos estabelecidos no Termo de Referência e Edital que deram origem a esta Ata.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



## 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Para a gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do objeto, o TRF4 designa:

4.1.1. N TRF4, como **Gestor** do contrato, o Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Tecnologia, e-mail [stec@trf4.jus.br](mailto:stec@trf4.jus.br), telefone (51)3213-3611; para **Fiscal Técnico**, a Supervisão da Seção de Administração de Redes, e-mail [stec@trf4.jus.br](mailto:stec@trf4.jus.br), telefone (51)3213-3636 e para **Fiscal Administrativo**, a Diretora do Núcleo de Cálculos e Preparo de Pagamentos, ([ncpag@trf4.jus.br](mailto:ncpag@trf4.jus.br)), cujas atuações se darão no interesse exclusivo da Administração. O Gestor e Fiscais poderão ser contatados diretamente no Prédio Sede do TRF4 ou pelos telefones (51) 3213-3600 e (51) 3213-3746.



FLÁVIO  
JOSÉ  
CHIODI  
27/02/2026  
STC

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às sanções.

5.2. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes obedecem às condições e os limites estabelecidos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023, qual seja, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. Integram esta Ata, como anexos, a Proposta da Fornecedor (doc. 8028010) e o Relatório de Julgamento da Sessão do Pregão Eletrônico (doc. 8034777).

5.4. Fica eleita a Justiça Federal – Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, Usuário Externo, em 31/10/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8071441** e o código CRC **A32D3758**.

0002713-78.2025.4.04.8000

8071441v4

